



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1215/GR, de 05 de agosto de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as servidoras abaixo relacionadas, Professoras do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional, com base no § 1º, inciso I e II do § 2º, § 4º e § 5º do Art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, lotadas no Câmpus Novo Paraíso:

CLARICE DUARTE GONÇALVES

Processo nº 23230.000111/2014-11

Da Classe "DI" Nível "1", para a classe "DI" Nível "2", a partir de 03/10/2013, permanecendo como Graduada.

CRISLAINE MESSIAS DE SOUZA SANTOS

Processo nº 23230.000127/2014-24

Da Classe "DIII" Nível "1", para a classe "DIII" Nível "2", a partir de 23/07/2014, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 05 de agosto de 2014


CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA

Reitor em Exercício
Portaria nº 1198/GR/2014